



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.537/94

**DÁ DENOMINAÇÃO À RUA B DO BAIRRO AMARO RIBEIRO
DE RUA JACY ROCHA DE SOUZA.**

**A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e
eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**


**Art. 1º - A Rua "B" do Bairro Amaro Ribeiro passa a denominar-se
RUA JACY ROCHA DE SOUZA.**

**Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta
Lei em vigor na data de sua publicação.**

**Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhe-
cimento e execução desta Lei pertencerem, que a cum-
pram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se
contém.**

**PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE,
AOS 06 DE JUNHO DE 1994.**


Dr. CARLOS ALBERTO GOMES BEATO
Prefeito Municipal


Dr. RUI PENA
Secretário Municipal de
Negócios Jurídicos